



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

O Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, vem, através de sua diretora, publicar a presente ERRATA referente ao Edital de Chamamento Público 001 /2026 – Processo Administrativo 3.443/2025 que tem por objeto o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos para, em parceria com o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, firmar Termo de Colaboração para execução de Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, cujos extratos foram publicados em 14 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Município, Edição nº 1457, páginas 3 e 4, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 136, nº 9, Caderno Municípios, Atos Municipais, páginas 9/19 e no Diário Oficial da União. Seção 3, nº 9, página 317, e a íntegra no site da Administração Municipal no link <https://igarapava.sp.gov.br/site/terceiro-setor/> em link alocado no campo “Assistência Social”, como segue:

No Edital, onde se lê:

“... ”

14.1. O valor global de referência máximo previsto para a execução da parceria e ajuste que advir deste Chamamento Público é de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) a serem repassados em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

“... ”

Leia - se:

“... ”

14.1. O valor global de referência máximo previsto para a execução da parceria e ajuste que advir deste Chamamento Público é de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) a serem repassados em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Estima – se que perfará o montante mensal o recurso Federal de R\$ 18.787,60 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), Estadual de R\$ 17.212,40 (dezessete mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e Municipal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

“... ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tendo em vista que o presente procedimento não influencia na formulação da Proposta de Plano de Trabalho e ou no Plano de Trabalho, as demais disposições permanecem inalteradas

Igarapava – SP, 21 de janeiro de 2026.

Thalita Russo Olegário

Thalita Russo Olegário

Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social